



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

19 de Agosto de 2014

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.935 DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza o poder executivo abrir crédito Suplementar

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.781 de 19 de agosto de 2014.

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente
01.20.782.0020.2.082 – Realização Horas Máquinas
Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Mat. Permanente..... R\$ 100.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á do auxílios e convênios:


Auxílios e Convênio proveniente do recurso MDAR\$ 100.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 19 de agosto de 2014.


Sênio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro